



## INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 59/2014 – 30 de Maio de 2014

### Recomendações para o Vazio Sanitário

A Aprosoja-MT vem por meio deste Informe Técnico orientar o produtor rural do Estado sobre o início do período do Vazio Sanitário (15 de junho a 15 de Setembro) e a importância do seu cumprimento para a sustentabilidade do sistema de produção.

#### CONTEXTUALIZAÇÃO:

A Ferrugem Asiática da Soja é uma doença causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi*, que precisa de plantas vivas de soja para sobreviver. Quando instalada em lavouras, a ferrugem asiática é responsável por grandes prejuízos financeiros tanto para o município quanto para o Estado.

Verificando o que poderia contribuir para a diminuição da pressão da doença, o Estado de Mato Grosso instituiu a prática fitossanitária chamada de Vazio Sanitário da Soja – período obrigatório de ausência total de plantas vivas de soja. Com a publicação da Instrução Normativa (IN) nº 01/2006, alterada em 2008 (IN nº 01/2008) e novamente em 2012 (IN 057/2012), a medida ficou em harmonia com a nova Lei de Defesa Sanitária Vegetal do Estado de Mato Grosso.

Desde 2006, o Vazio Sanitário da Soja em Mato Grosso inicia-se no dia 15 de junho de cada ano, permanecendo até o dia 15 de setembro do mesmo ano, onde é novamente liberado o cultivo da soja.

#### RECOMENDAÇÕES

Como estamos nos aproximando do início do Vazio Sanitário, neste momento é crucial o monitoramento da propriedade, verificando a presença de plantas vivas de soja, principalmente nos seguintes locais:

- **Lavouras:** nos talhões onde foi cultivada a cultura e principalmente naqueles em que estiverem implantadas outras culturas, tais como milheto, sorgo, crotalária, entre outras;

- **Bordaduras:** verificação das bordaduras de estradas internas da propriedade, carreadores, próximas aos armazéns, entre outros locais;

- **Perímetro urbano:** nesse caso específico, sugere-se articular com a Prefeitura Municipal, sugerindo a eliminação das plantas vivas de soja que estiverem presentes no entorno (estradas municipais) e até mesmo dentro das áreas urbanas do município.

Já com relação ao manejo adotado para a destruição das plantas vivas que estiverem presentes na propriedade rural, caberá a cada produtor optar pelo que for melhor ou viável, podendo ser o manejo químico e/ou mecânico:

- **Mecânico:** com a utilização de instrumentos ou implementos tracionados;

- **Químico:** utilização de herbicidas registrados e recomendados para a cultura, seguindo as recomendações técnicas de um engenheiro agrônomo.

**ALERTA:** o não cumprimento da IN do Vazio Sanitário poderá acarretar em fiscalização do órgão responsável (INDEA) e conseqüentemente na notificação e/ou multa do produtor.

#### **PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE:**

Diretor Técnico: Luiz Nery Ribas (65) 9989-1413 ou pelo e-mail: [nery@aprosoja.com.br](mailto:nery@aprosoja.com.br)

Analista: Franciele Dal'Maso (65)9968-2762 ou pelo e-mail: [franciele@aprosoja.com.br](mailto:franciele@aprosoja.com.br)

**Atenciosamente,**

**Franciele Dal'Maso**

Analista de Legislação/ Comissão de Defesa Agrícola

Aprosoja - Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso

[www.aprosoja.com.br](http://www.aprosoja.com.br)

Fones: (65) 3644-4215

Celular: (65) 9968-2762

Cuiabá, MT - Brasil

**Conquistas. A Gente Produz Juntos.**